



PREFEITURA DE  
**Tacaimbó**  
Trabalhando por você!



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 744ca032-8ff4-44cc-b669-926354dee81e

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025**

# Balanco Orçamentário

Isolado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ

ENTIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TACAIBÓ**

Órgão central da administração  
municipal

Exercício 2025 · peça demonstrativa isolada



Assessoria contábil e apoio técnico institucional  
**AC PÚBLICA ASSESSORIA CONTÁBIL**

## Prefeitura Municipal de Tacaimbó - 2025

Av. Sebastião Clemente, s/n -  
Tacaimbó/PE - CEP: 55140-000  
CNPJ Nº: 10.091.601/0001-00 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I) (Nota 1)</b>	<b>62.223.176,80</b>	<b>62.223.176,80</b>	<b>73.040.904,83</b>	<b>10.817.728,03</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.452.000,00	2.452.000,00	5.124.058,17	2.672.058,17
Impostos	2.329.000,00	2.329.000,00	5.036.057,14	2.707.057,14
Taxas	123.000,00	123.000,00	88.001,03	-34.998,97
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	670.000,00	670.000,00	576.070,55	-93.929,45
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	670.000,00	670.000,00	576.070,55	-93.929,45
Receita Patrimonial	723.000,00	723.000,00	1.426.628,01	703.628,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	723.000,00	723.000,00	1.426.628,01	703.628,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	58.336.176,80	58.336.176,80	65.891.579,00	7.555.402,20



## Prefeitura Municipal de Tacaimbó - 2025

Av. Sebastião Clemente, s/n -  
Tacaimbó/PE - CEP: 55140-000  
CNPJ Nº: 10.091.601/0001-00 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	39.111.376,80	39.111.376,80	47.502.329,03	8.390.952,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.389.800,00	7.389.800,00	8.025.832,53	636.032,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.835.000,00	11.835.000,00	10.363.417,44	-1.471.582,56
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	22.569,10	-19.430,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	22.569,10	-17.430,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	-2.000,00
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>5.019.617,04</b>	<b>-12.680.382,96</b>
Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	1.105.800,00	1.005.800,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	1.105.800,00	1.005.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	7.600.000,00	7.600.000,00	3.913.817,04	-3.686.182,96
Transferências da União e de suas Entidades	6.900.000,00	6.900.000,00	3.613.824,54	-3.286.175,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	299.992,50	-400.007,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



## Prefeitura Municipal de Tacaimbó - 2025

Av. Sebastião Clemente, s/n -  
Tacaimbó/PE - CEP: 55140-000  
CNPJ Nº: 10.091.601/0001-00 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>78.060.521,87</b>	<b>-1.862.654,93</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>78.060.521,87</b>	<b>-1.862.654,93</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>78.060.521,87</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>44.802.505,00</b>	<b>57.548.965,89</b>	<b>45.648.130,82</b>	<b>45.173.686,40</b>	<b>44.892.873,05</b>	<b>11.900.835,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.514.325,00	30.074.664,54	24.437.440,84	24.421.135,91	24.153.433,93	5.637.223,70
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Outras Despesas Correntes	22.268.180,00	27.454.301,35	21.210.689,98	20.752.550,49	20.739.439,12	6.243.611,37
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>21.274.175,00</b>	<b>12.802.621,00</b>	<b>6.807.597,17</b>	<b>6.803.530,01</b>	<b>6.718.970,58</b>	<b>5.995.023,83</b>
Investimentos	20.733.275,00	12.192.721,00	6.198.487,66	6.194.420,50	6.109.861,07	5.994.233,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	540.900,00	609.900,00	609.109,51	609.109,51	609.109,51	790,49
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>718.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	-	-	-	<b>263.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>66.794.680,00</b>	<b>70.614.586,89</b>	<b>52.455.727,99</b>	<b>51.977.216,41</b>	<b>51.611.843,63</b>	<b>18.158.858,90</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>66.794.680,00</b>	<b>70.614.586,89</b>	<b>52.455.727,99</b>	<b>51.977.216,41</b>	<b>51.611.843,63</b>	<b>18.158.858,90</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)</b>	-	-	25.604.793,88	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>66.794.680,00</b>	<b>70.614.586,89</b>	<b>78.060.521,87</b>	<b>51.977.216,41</b>	<b>51.611.843,63</b>	<b>-7.445.934,98</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	-	-	-	-	-	-



## Prefeitura Municipal de Tacaimbó - 2025

Av. Sebastião Clemente, s/n -  
Tacaimbó/PE - CEP: 55140-000  
CNPJ Nº: 10.091.601/0001-00 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2025

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	-	-	-	-	-	-



### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2025

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>291.681,93</b>	<b>11.566,69</b>	<b>1.428,00</b>	-	<b>301.820,62</b>
Pessoal e Encargos Sociais	291.490,94	-	-	-	291.490,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	190,99	11.566,69	1.428,00	-	10.329,68
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>553.874,92</b>	<b>521.316,23</b>	-	<b>32.558,69</b>
Investimentos	-	553.874,92	521.316,23	-	32.558,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>291.681,93</b>	<b>565.441,61</b>	<b>522.744,23</b>	-	<b>334.379,31</b>

Joelda Lima da Silva Pereira  
Prefeita  
CPF 849.300.044-20

Jose Cristóvam da Silva Filho  
Contador  
CRC 025898/O-0





Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 744ca032-8f14-44cc-b669-926354dee81e

### Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS

##### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

CNPJ: 10.091.601/0001-00

##### a.2. Domicílio da entidade

Av. Sebastião Clemente, s/n,

Tacaimbó – PE

CEP: 55140-000

##### a.3. Dados do gestor

Joelda Lima da Silva Pereira

Cargo: Prefeita

CPF: 849.300.044-20

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

José Cristovam da Silva Filho

CRC: 02598/O-0

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Tacaimbó concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na lei orçamentária anual aprovada em 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos, contribuições, receitas patrimoniais, transferências correntes e transferências de capital, além de eventuais repasses recebidos no âmbito intragovernamental.

#### Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

**a.6. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações da Prefeitura de Tacaimbó.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

**b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas**

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende a 01/01/2025 a 31/12/2025.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.



**Nota Explicativa**  
**Balanzo Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
- Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos de dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**

**c.1 Orçamento do município de Tacaimbó – Exercício de 2025**

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 79.923.176,80 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 66.794.680,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 70.614.586,89, assim distribuídas:

Lei Orçamentária				
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	
RECEITAS CORRENTES	62.223.176,80	DESPESAS CORRENTES	44.802.505,00	
RECEITAS DE CAPITAL	17.700.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.274.175,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	718.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>79.923.176,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>66.794.680,00</b>	

**c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

**Nota 1: Receitas Correntes**

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 62.223.176,80. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 73.040.904,83, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 10.817.728,03.



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

**Nota 2: Receitas de Capital**

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 17.700.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 5.019.617,04, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 12.680.382,96.

**Nota 3: Total das Receitas**

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 79.923.176,80 sendo arrecadado o valor de R\$ 78.060.521,87 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 1.862.654,93. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 97,67%.

**Nota 4: Despesas Correntes**

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 44.802.505,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 57.548.965,89, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 45.648.130,82. As liquidações totalizaram R\$ 45.173.686,40, sendo pagos o montante de R\$ 44.892.873,05, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 11.900.835,07

**Nota 5: Despesas de Capital**

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 21.274.175,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 12.802.621,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 6.807.597,17. As liquidações totalizaram R\$ 6.803.530,01, sendo pagos o montante de R\$ 6.718.970,58, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 5.995.023,83

**Nota 6: Total das Despesas**

A despesa total autorizada para o exercício de 2025 foi de R\$ 66.794.680,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 70.614.586,89. O valor total empenhado foi de R\$ 52.455.727,99, o liquidado R\$ 51.977.216,41, e o pago R\$ 51.611.843,63. A economia orçamentária foi de R\$ 18.158.858,90. O coeficiente de execução foi de 74,28%.

**Nota 7: Resultado Orçamentário**

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 78.060.521,87, menos as despesas empenhadas R\$ 52.455.727,99, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 25.604.793,88. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

<b>Orçamento</b>	
<b>Receita</b>	
Realizada	78.060.521,87
Prevista	79.923.176,80
<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>	<b>-1.862.654,93</b>
<b>Despesa</b>	
Realizada	52.455.727,99
Previsto	70.614.586,89
<b>( = ) Economia Orçamentária</b>	<b>18.158.858,90</b>
<b>Resultado</b>	
( + ) Receita Realizada	78.060.521,87
<b>( - ) Despesa Executada</b>	<b>52.455.727,99</b>



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

(=) Superávit / Déficit de Execução	25.604.793,88
-------------------------------------	---------------

**Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

**Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados**

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 291.681,93, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 565.441,61. Desde montante foram pagos R\$ 522.744,23 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 334.379,31

**c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

**c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível equilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

**c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias**

Foi arrecadado no exercício de 2025 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias**

No exercício de 2025 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)**



**Nota Explicativa**  
**Balço Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 52.455.727,99

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e) - (f)
INICIAL	66.794.680,00	42.491.571,35	31.121.596,56	30.811.501,77	30.516.299,55	11.369.974,78
SUPLEMENTAR	0,00	24.218.345,00	16.136.510,11	16.024.053,32	15.953.882,76	8.081.834,88
ESPECIAL	0,00	3.904.670,54	2.469.073,20	2.469.073,20	2.469.073,20	1.435.597,34
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	2.915.443,00	2.728.548,12	2.672.588,12	2.672.588,12	186.894,88
<b>TOTAL</b>	<b>66.794.680,00</b>	<b>73.530.029,89</b>	<b>52.455.727,99</b>	<b>51.977.216,41</b>	<b>51.611.843,63</b>	<b>21.074.309,96</b>

**c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

**c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2024 foram de R\$ 4.768.310,67. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 17.399.730,14. Enquanto as recebidas somam R\$ 15,59, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2025.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**



**Nota Explicativa**  
**Balanco Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

**e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

*Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64*

**(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025)**

**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial (a)</b>	<b>Previsão Atualizada (b)</b>	<b>Receita Realizada (c)</b>	<b>Saldo a Realizar (d) = (c - b)</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Por sua natureza, a entidade não previu arrecadar, como não arrecadou, receitas intraorçamentárias.

<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas (f)</b>	<b>Despesas Liquidadas (g)</b>	<b>Despesas Pagas (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i) = (e - f)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



**Nota Explicativa**  
**Balanço Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Não foram previstas nem executadas receitas ou despesas intraorçamentárias no exercício de 2025, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário da entidade, razão pela qual os quadros correspondentes apresentam valores zerados.

**e.3. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior.

**e.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve no exercício.

**e.5. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.

**e.6. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

Não houve utilização de recursos de exercícios anteriores para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

**e.7. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Não se aplica a demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

**f) ADEQUAÇÃO AO PIPCP**

As informações apresentadas neste Demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://stce.tceppe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 744ca032-8f14-44dc-b669-926354dee81e

**Nota Explicativa**  
**Balço Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



**Nota Explicativa**  
**Balço Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA  
Acesse em: <https://stee.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 744ca032-8f14-44dc-be69-926354dee81e

**Nota Explicativa**  
**Balço Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP**

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			



**Nota Explicativa**  
**Balço Orçamentário**  
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP**

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador, CRC 02598/O-0